



## NOTA OFICIAL 004/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE ALTO RENDIMENTO – PAR DA CBVela PARA O CICLO OLÍMPICO DE LOS ANGELES 2028 PARA AS CLASSES DO PROGRAMA OLÍMPICO.

A Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Diretor Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto em vigor, estabelece que:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade ao Programa de Alto Rendimento – PAR da Confederação Brasileira de Vela, que define os critérios para patrocínio e preparação das equipes brasileiras como foco na disputa de medalha nas categorias do Programa Olímpico nos Jogos Pan Americanos Lima 2027 e nos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos critérios de seleção de atletas a serem beneficiados pelo Programa de Alto Rendimento – PAR, durante o ciclo olímpico compreendido de janeiro de 2025 até setembro de 2028;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Programa de Alto Rendimento - PAR é maximizar o potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela nos XXXIII Jogos Olímpicos de Verão – Los Angeles 2028, bem como otimizar o uso dos recursos disponíveis;

**RESOLVE:**

Divulgar a síntese do **Programa de Alto Rendimento – PAR CICLO 2028**, que contempla os parâmetros que irão auxiliar na seleção da **Equipe Brasileira de Vela** de cada ano, que irá representar o país nos eventos constantes do Programa, bem como os critérios de patrocínio constantes nas diretrizes do PAR – CBVela.

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

#### Art.1º Introdução

O plano esportivo da CBVela para o ciclo olímpico de Los Angeles 2028 tem como foco a implementação de diferentes programas, dentre eles a implementação do **Programa de Alto Rendimento - PAR CICLO 2028**, com objetivo final de que os atletas e/ou equipes contempladas façam parte da Equipe Olímpica Brasileira de Vela, com reais chances de disputa de medalha nos Jogos Olímpicos Los Angeles 2028.

#### Art.2º Identificação dos pilares do Programa de Alto Rendimento – PAR

Graças a ampla discussão do tema pelos órgãos consultivos, colegiados e de representação

Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvelaoficial)

[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



da comunidade junto à Diretoria da CBVela, conforme deliberação do Conselho de Administração, da Comissão de Atletas da Vela e do Conselho Técnico de Vela, foram determinados os objetivos do Programa de Alto Rendimento – PAR, baseados nos seguintes pilares:

- **Distribuição dos Investimentos**

Melhor Performance do atleta = Investimento = Melhora de Performance = Melhora no Investimento

- **Sonho olímpico**

Fomento do sonho olímpico, com qualidade, dentre os atletas do Programa.

- **Acessibilidade**

Acessibilidade aos equipamentos da CBVela por parte dos atletas contemplados pelo programa, tanto no Brasil como na Europa.

- **Estratégia e renovação**

O patrocínio e apoios do Programa seguem uma estratégia de longo prazo, criando um elo entre o Programa de Vela Jovem, o Programa de Desenvolvimento Olímpico e finalizando com o Programa de Alto Rendimento.

### **Art.3º Identificação, Convocação, Elegibilidade, Patrocínio e Planejamento do Programa de Alto Rendimento – PAR.**

#### **3.1 PLANOS DE ALTO DESEMPENHO E PERIODOS DE AVALIAÇÃO**

Os Planos de Alto Desempenho têm como objetivo a conquista da excelência esportiva além de garantir o uso eficaz dos recursos da CBVela, do COB, do Ministério de Esporte ou de outras fontes.

Cada atleta ou equipe convocada irá, em conjunto com a Comissão Técnica da CBVela, desenvolver seu respectivo Plano de Alto Desempenho. Os Atletas ou Equipes não contempladas pelo PAR, igualmente poderão encaminhar seus planejamentos, para avaliação e consideração por parte da Comissão Técnica, visando seu eventual enquadramento na categoria “Grupo Estratégico”.

O Plano de Alto Desempenho terá a duração máxima de 12 meses para seu macrociclo, ficando a critério da Comissão Técnica sua divisão.

Este plano deverá conter pelo menos um objetivo alvo (competição foco) e definir as metas a serem cumpridas e o tempo necessário para a conquistas das mesmas.

O período de desenvolvimento do Plano de Alto Desempenho será de janeiro a dezembro de cada ano do referido ciclo.

Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvelaoficial)

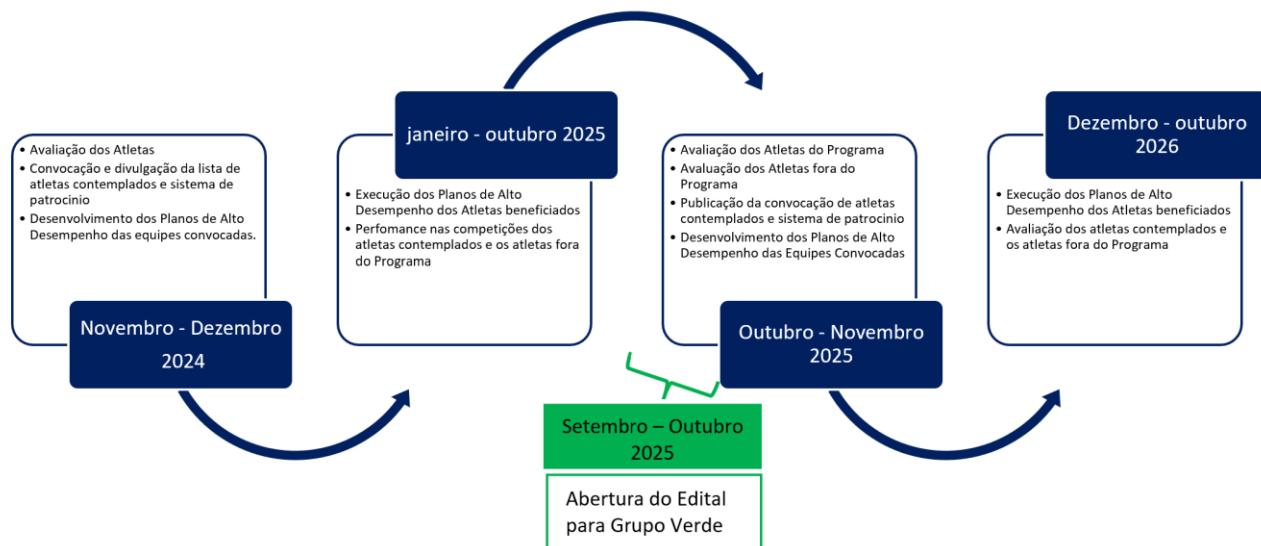
[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



As datas de avaliação do Plano serão sempre realizadas em outubro e novembro de cada ano, quando será analisada a performance dos atletas beneficiados pelo Programa.

Caso a performance do atleta não tenha sido conforme os objetivos e metas traçadas em seu plano, a Comissão Técnica poderá optar por cancelar a participação do atleta no programa até que ele novamente se enquadre nos índices técnicos necessários para sua convocação.

A avaliação para convocação de atletas que ainda não participam do Programa, será realizada no período de janeiro a outubro de cada ano.



Na imagem ilustrativa poderemos observar um fluxo de avaliação e desenvolvimento dos planos até dezembro de 2026.

### 3.2 IDENTIFICAÇÃO POR NIVEIS

Os atletas e equipes serão classificados em quatro segmentos identificados por nível, com base nas performances e avaliações da Comissão Técnica da CBVela. Serão classificados em 4 níveis (ouro, prata, bronze, verde estratégico), e dentro dos níveis enquadrados nas respectivas categorias.

Eles são designados a um nível, que determina os benefícios, patrocínios e necessidades desses atletas durante um período de tempo, em que as convocações ou saída dos indivíduos do programa serão comunicadas de acordo com a performance e avaliação durante o determinado período.

O Programa de Alto Rendimento – PAR irá trabalhar com os seguintes níveis:

Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)

[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



| Nível               | Cat. | Indicador de Performance   |
|---------------------|------|--|
| Ouro                | A    | Medalha na última edição dos Jogos Olímpicos na Modalidade Vela  |
|                     | B    | Medalha no Campeonato Mundial das classes olímpicas no ano da Avaliação  |
|                     | C    | 4º a 8º Colocados na última edição dos Jogos Olímpicos na Modalidade Vela  |
|                     | D    | 1º a 5º Colocado no Ranking World Sailing (Última atualização do mês de novembro do ano da avaliação)  |
|                     | E    | 4º a 8º Colocado no Campeonato Mundial das classes olímpicas no ano da Avaliação   |
| Prata               | A    | Medalha no Campeonato Troféu Princesa Sofia das classes olímpicas no ano da avaliação  |
|                     | B    | Medalha no Campeonato Europeu das classes olímpicas no ano da avaliação  |
|                     | C    | 6º a 10º no Ranking Mundial da World Sailing (Última atualização do mês de novembro do ano da avaliação)   |
|                     | D    | Medalha de Ouro nos Jogos Pan Americanos em Programa de Classes Olímpicas 2027   |
| Bronze              | A    | Medalha na última edição no Mundial Junior de Classe Olímpica no ano da avaliação  |
|                     | B    | Medalha no Mundial da Juventude na última edição no ano da avaliação   |
|                     | C    | 9º a 15º Colocado no Campeonato Mundial das classes olímpicas no ano da avaliação ou 9º a 10º colocado na última edição dos Jogos Olímpicos da modalidade Vela |
|                     | D    | 11º a 20º no Ranking Mundial da World Sailing (Última atualização do mês de novembro do ano da avaliação)  |
| Verde - Estratégico | A    | Ingresso via Edital – PROJETOS DE ALTO DESEMPENHO  |

**Parágrafo único:** Ajustes e convocações serão sempre comunicados mediante nota oficial no site eletrônico da CBVela.

### 3.4 ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade serão avaliados junto aos resultados indicadores a cada ano, por parte da Comissão Técnica da CBVela.

Outros fatores poderão ser considerados como: porcentagem de assiduidade aos treinos em seus clubes, Relatórios Técnicos e a análise de performance nas competições nacionais e internacionais consideradas para as avaliações.

Cumulativamente os atletas ou equipes convocadas deverão assinar os seguintes documentos para poder ingressar no PAR:

- Contrato do Atleta com a CBVela em relação ao Planejamento de Alto Desempenho apresentado.
- Contrato de Patrocínio com a CBVela.

Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)

[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



- 
- Norma de uso dos Equipamentos da CBVela.
  - Código de Conduta Atleta CBVela
  - Declaração de Patrocínio e apoios.

### 3.3 SISTEMA DE PATROCINIO DO ATLETA

Com a finalidade de maximizar a capacidade de atendimento do **Programa de Alto Rendimento – PAR**, com foco para atingir os resultados necessários por parte de seus Atletas e Equipes, será utilizada a estratégia de destinação de recursos mediante Patrocínio, para Atletas e Equipes enquadrados nos Grupos Ouro, Prata, Bronze e Verde.

As cotas de patrocínio com as quais o Programa irá trabalhar, será publicada entre novembro e dezembro de cada ano com a indicação dos respectivos beneficiados.

Qualquer patrocínio ou atividade fica sujeita a disponibilidade financeira da CBVela, podendo ser suspenso, cancelado ou reduzido.

O patrocínio poderá ser feito das seguintes formas:

- **Auxílio Financeiro:** Valor destinado para que o Atleta utilize nas despesas de treinamentos e competições durante o período, como por exemplo: Hospedagens, inscrições, transportes, pedágios, passagens aéreas, ou qualquer item necessário para a realização da ação.
- **Passagem Aérea:** Traslado Nacional ou Internacional para treinamentos e ou competições.
- **Diária de Viagem:** Recurso destinado para alimentação do Atleta e outras pequenas despesas relacionadas ao dia a dia.
- **Equipamento ou Material Esportivo:** Empréstimo ou aquisição de equipamento ou material esportivo, como por exemplo: barco, mastro, velas, foils, etc...
- **Hospedagem:** Recurso destinado para hospedagem do atleta próximo ao local de treinamento e ou competição.
- **Apoio Técnico:** Cessão de um treinador da CBVela, com todos os custos inclusos, para a participação do mesmo em treinamento ou competição, incluindo bote de apoio, inscrição do técnico e gasolina.
- **Serviços Técnicos Esportivos:** Recurso destinado a contratação de serviço técnico fora do staff da CBVela, que irá fornecer apoio específico para treinamentos e ou competições.
- **Logística:** Recurso utilizado para realizar transporte de equipamentos e ou embarcações.

#### Art. 4º Solicitação de Patrocínio do Programa de Alto Rendimento – PAR

Os atletas ou equipes convocadas para o Grupo Verde - Estratégico do Programa de Alto Rendimento poderão, via Edital publicado no site eletrônico da CBVela no período de setembro e outubro de cada ano, preencher e solicitar patrocínio através do PAR.

Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](#)

[@cbvelaoficial](#)



A solicitação poderá ser realizada para um evento específico, inserindo a/s meta/s a ser/em conquistada/s.

No caso em que as metas não forem atingidas, esse atleta ou equipe estará automaticamente impedido de ser beneficiado, no próximo edital destinado ao Grupo Verde – Estratégico.

Anualmente, os projetos serão avaliados e selecionados pelo Conselho Técnico de Vela da CBVela.

Esta concessão de patrocínio se aplica somente para eventos considerados estratégicos pelo Programa PAR, constantes do Edital a ser publicado a cada ano.

Este edital contempla as classes do Programa Olímpico, sendo priorizados os projetos que contemplam a participação nos Campeonatos Mundiais.

Para o ano de 2026 será aberto o Edital para as Classes Pan-Americanas, com foco na participação nos Jogos Pan Americanos 2027.

#### **Art. 5º Auxílio Financeiro ao Atleta de Alto Rendimento**

O objetivo do Auxílio é possibilitar o desenvolvimento do atleta na prática do esporte de alto rendimento em sua respectiva classe e, em casos específicos, sua participação em um evento selecionado pelo Programa.

Na definição dos valores para pagamento do auxílio ao atleta, a CBVela utiliza como base, as referências financeiras e esportivas estabelecidas pelo Ministério de Esporte para os Programas Bolsa Pódio e Bolsa Atleta, sendo:

- I. Os valores publicados, são valores brutos e referencias para definição do teto de cada categoria, sendo facultada ao PAR da CBVela a aplicação de valores inferiores ao limite estabelecido, de acordo com a disponibilidade financeira e desde que se mantenha a proporção de determinação de valores entre as categorias. Igualmente devem ser respeitados os requisitos objetivos de cada grupo.
- II. Além disso, a CBVela garantirá às atletas gestantes ou puérperas o respeito à maternidade, assegurando o recebimento regular do Auxílio durante o período da gestação, acrescido de até 6 (seis) meses após nascimento da criança.

**Parágrafo único:** Caso a atleta seja impedida de competir durante o período de avaliação em decorrência de afastamento determinado pela gestação ou pelo puerpério, poderá ser utilizado o resultado esportivo obtido no ano anterior ao da gestação ou puerpério.

- III. O atleta que apresentar resultado analítico adverso no controle de dopagem estará automaticamente suspenso do programa financeiro de apoio, assim como qualquer outro benefício, até a definição do caso. Sendo confirmada sua condenação, o atleta

Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvelaoficial)

[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)



será excluído do Programa. Não sendo confirmada a condenação, o atleta poderá voltar ao programa de patrocínio se assim for definido pelo PAR, porém não fará jus a nenhum pagamento retroativo.

- IV. O atleta que receber o auxílio financeiro via CBVela não poderá acumular o recebimento deste com outras formas de auxílio financeiro proveniente da mesma fonte de recursos.
- V. Para recebimento deste auxílio o atleta deverá abrir uma conta específica em entidade indicada pela CBVela, disponibilizando o extrato da mesma, a qualquer momento, quando solicitado pela entidade.

#### Art. 6º Obrigações e responsabilidades dos Atletas / Equipes que fazem parte do PAR

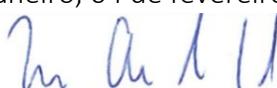
Os Atletas convocados para o PAR deverão participar de todos os eventos programados, tais como: Clínicas, Campeonatos e qualquer outra atividade previamente informada, salvo motivo justificado e informado com a devida antecedência, para avaliação da Comissão Técnica da CBVela.

Os seguintes itens serão **obrigatórios** para qualquer beneficiado pelo Programa:

- I. Participação nos treinamentos organizados pela entidade;
- II. Avaliações físicas com resultados e evolução positiva a cada seis ou nove meses;
- III. Aceitar e realizar anualmente Testes de Anti-Doping a serem providenciados pela CBVela, com resultados negativos;

**Art.7º** Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Técnica da CBVela com o apoio técnico do CTV.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Diretor Secretário



Entidade reconhecida por



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)

[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvelaoficial)

[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)